



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg	KG	250	MERCADINHO OPCA O LTDA		3,80	950,00
				MERCADINHO ZT LTDA		3,90	975,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA		3,99	997,50
				MÍNIMO		3,80	950,00
2	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálcula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	UND	400	MERCADINHO OPCA O LTDA		5,50	2.200,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA		5,60	2.240,00
				MERCADINHO ZT LTDA		5,70	2.280,00
				MÍNIMO		5,50	2.200,00
3	Biscoito doce (tipo Maria; Sabor Chocolate) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálcula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	UND	400	MERCADINHO OPCA O LTDA		5,50	2.200,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA		5,60	2.240,00
				MERCADINHO ZT LTDA		5,70	2.280,00
				MÍNIMO		5,50	2.200,00
4	Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálcula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito	UND	400	MERCADINHO OPCA O LTDA		5,50	2.200,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA		5,60	2.240,00
				MERCADINHO ZT LTDA		5,70	2.280,00

	deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 20x400 g.			MÍNIMO	5,50	2.200,00	MÉDIAS	5,60	2.240,00
5	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 500 gr	UND	320	MERCADINHO OPCA O LTDA				7,50	2.400,00
MERCADINHO ZT LTDA					7,70	2.464,00			
JOSIMAR DE SOUZA SANTANA					7,99	2.556,80			
MÍNIMO				7,50	2.400,00	MÉDIAS	7,73	2.473,60	
6	Doce Goiabada, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	UND	60	MERCADINHO OPCA O LTDA				6,00	360,00
MERCADINHO ZT LTDA					6,10	366,00			
JOSIMAR DE SOUZA SANTANA					6,20	372,00			
MÍNIMO				6,00	360,00	MÉDIAS	6,10	366,00	
7	Flocos de milho pré-cozido, 500 g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	200	MERCADINHO OPCA O LTDA				2,00	400,00
JOSIMAR DE SOUZA SANTANA					2,10	420,00			
MERCADINHO ZT LTDA					2,20	440,00			
MÍNIMO				2,00	400,00	MÉDIAS	2,10	420,00	
8	Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 800 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	UND	96	MERCADINHO OPCA O LTDA				29,90	2.870,40
MERCADINHO ZT LTDA					29,95	2.875,20			
JOSIMAR DE SOUZA SANTANA					29,99	2.879,04			
MÍNIMO				29,90	2.870,40	MÉDIAS	29,95	2.875,20	
9	Margarina, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação	UND	30	MERCADINHO OPCA O LTDA				8,50	255,00
JOSIMAR DE SOUZA SANTANA					8,60	258,00			
MERCADINHO ZT LTDA					8,70	261,00			
MÍNIMO				8,50	255,00	MÉDIAS	8,60	258,00	

	fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem 500 g.								
10	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, pct. c/500g.	UND	60	MERCADINHO OPCAO LTDA				4,00	240,00
				MERCADINHO ZT LTDA				4,10	246,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA				4,20	252,00
				MÍNIMO	4,00	240,00	MÉDIAS	4,10	246,00
11	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.	UND	50	MERCADINHO OPCAO LTDA				7,50	375,00
				MERCADINHO ZT LTDA				7,60	380,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA				7,70	385,00
				MÍNIMO	7,50	375,00	MÉDIAS	7,60	380,00
12	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mge máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica; contendo 01 kg.	KG	32	MERCADINHO OPCAO LTDA				2,50	80,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA				2,60	83,20
				MERCADINHO ZT LTDA				2,70	86,40
				MÍNIMO	2,50	80,00	MÉDIAS	2,60	83,20
13	Cha (camomila, boldo, erva doce), caixa com 10 sacos de 10gr.	CX	240	MERCADINHO OPCAO LTDA				3,50	840,00
				MERCADINHO ZT LTDA				3,55	852,00
				JOSIMAR DE SOUZA SANTANA				3,60	864,00
				MÍNIMO	3,50	840,00	MÉDIAS	3,55	852,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
24298150000191	JOSIMAR DE SOUZA SANTANA	83 3292-2765	RUA RUA JOSE FERNANDES DE SOUZA, 120	CENTRO	MAMANGUAPE	PB
36443214000180	MERCADINHO OPCAO LTDA	83 8877-1226	R PAULO RODRIGUES, 57	CENTRO	ITAPOROROCA	PB
70112115000153	MERCADINHO ZT LTDA	83 8810-1953	RUA JOSE FERNANDES DE SOUZA, 144	CENTRO	MAMANGUAPE	PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg	KG	250	3,80	950,00
2	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	UND	400	5,50	2.200,00
3	Biscoito doce (tipo Maria; Sabor Chocolate) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	UND	400	5,50	2.200,00
4	Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 20x400 g	UND	400	5,50	2.200,00
5	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 500 gr	UND	320	7,50	2.400,00
6	Doce Goiabada, embalagem flexível em pote plástico,	UND	60	6,00	360,00

	peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.				
7	Flocos de milho pré-cozido, 500 g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	200	2,00	400,00
8	Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 800 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	UND	96	29,90	2.870,40
9	Margarina, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem 500 g.	UND	30	8,50	255,00
10	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, pct. c/500g.	UND	60	4,00	240,00
11	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.	UND	50	7,50	375,00
12	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mge máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica; contendo 01 kg.	KG	32	2,50	80,00
13	Cha (camomila, boldo, erva doce), caixa com 10 sacos de 10gr.	CX	240	3,50	840,00
				Total	15.370,40

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 15.370,40.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Itapororoca - PB, 08 de Março de 2024.



ENAILSON DUARTE DA SILVA
Chefia de Gabinete